EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-050/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	150.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	300.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	103.048,00
6	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	553.049,00
	TOTAL	**1.106.097,00**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2024.

Vereador Hilton de Aguiar

Documento assinado digitalmente - WMO-MWE-DR5-7Q3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/10/2024 às 14:40:55

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 18/10/2024 às 14:40:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WMO **MWE** **DR5** **7Q3**